

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Projeto de Lei nº 114/2025**

**Relator: Giordane Alberto**

**EMENTA: “Concede incentivo de formação no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada aos servidores a que menciona e dá outras providências.”**

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições regimentais, analisou o Projeto de Lei nº 114/2025, que tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a conceder bonificação aos servidores do quadro do magistério que aderirem à formação desenvolvida no âmbito do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**, como forma de incentivo à capacitação profissional.

Após análise da matéria, verificou-se que a proposição **não implica aumento permanente de despesa pública**, tratando-se de incentivo eventual, condicionado à participação e frequência no curso formativo, com previsão de custeio dentro do orçamento vigente e em conformidade com o artigo 212 da Constituição Federal, que dispõe sobre a aplicação mínima de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Assim, constata-se que o projeto **observa as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal** e demais normas financeiras aplicáveis.

Dessa forma, **não havendo óbices de ordem financeira e orçamentária**, esta Comissão se manifesta **favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 114/2025**, encaminhando-o para apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

Giordane Carvalho Alberto  
Presidente / Relator

Leonardo Alves dos Santos  
Membro

Lacimar Cezário da Silva  
Membro